



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ATA Nº 3/CONSC-RE/UFFS/2022**  
**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DO CAMPUS**

1 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e sete  
2 minutos, no Auditório do Bloco dos Servidores do *Campus* Realeza da UFFS, em Realeza-PR, foi  
3 realizada a 2ª Sessão Ordinária de 2023 do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal  
4 da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se**  
5 **presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora Adjunta  
6 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Ademir Roberto Freddo (Coordenador  
7 Acadêmico), Aline Portella Biscaino (Coordenadora do Curso de Graduação em Física), Cristiane  
8 de Quadros (Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia), Denise Maria Souza de Mello  
9 (Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Edinéia Paula Sartori Schmitz  
10 (Coordenadora Administrativa), José Oto Konzen (Coordenador do Curso de Graduação em  
11 Administração Pública); **representantes docentes:** Antonio Marcos Myskiw, Clóvis Alencar  
12 Butzge, Gilza Maria de Souza Franco, Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia; **representante técnico-**  
13 **administrativo:** André Luiz Zabott; **representante discente:** Marcelo Karol Galvão de Meira;  
14 **representantes da comunidade regional:** João Carlos Ramella. **Participou da sessão os**  
15 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Aloísio João Scandolara  
16 (comunidade regional), Andréia Florêncio Eduardo de Deus (técnico-administrativa em  
17 educação), Letiére Cabreira Soares (docente), Marcelo Zanetti (Coordenador Adjunto do Curso de  
18 Graduação em Nutrição), Patrícia Romagnolli (Coordenadora Adjunta do Curso de Mestrado em  
19 Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul). **Não compareceram à sessão**  
20 **por motivos justificados:** Cassini Gotama Tasca (Coordenadora do Curso de Graduação em  
21 Nutrição), Sabrina Casagrande (titular docente), Tatiana Champion (Coordenadora do Curso de  
22 Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Viviane  
23 Scheibel de Almeida (titular docente). **Não compareceram à sessão sem apresentar**  
24 **justificativa:** Bruno da Rocha Nunes (titular técnico-administrativo), Cleber Dors (suplente  
25 comunidade regional), Clóvis Piovezan (Coordenador do Curso de Graduação em Química),  
26 Fernanda Oliveira Lima (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Química), Inácio José  
27 Werle (titular comunidade regional), Marcos Roberto da Silva (Coordenador Adjunto do Curso de  
28 Graduação em Letras: Português e Espanhol), Rosiane Moreira da Silva Swiderski (Coordenadora  
29 do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol), Samuel Aires Lourenço (titular  
30 discente). Após conferência de quórum, o presidente iniciou a sessão empossando os conselheiros  
31 da comunidade regional indicados para a suplementação do mandato 2022/2024, João Carlos  
32 Ramella e Aloísio João Scandolara. Na sequência, passou ao **Expediente. 1.1 Aprovação das**  
33 **atas das sessões anteriores.** A ata da 11ª Sessão Ordinária de 2022 foi aprovada sem ressalvas.  
34 Abstiveram-se da votação os conselheiros Marcelo Zanetti e Patrícia Romagnolli, por não terem  
35 participado da referida sessão. A ata da 1ª Sessão Ordinária de 2023 foi aprovada sem ressalvas.  
36 Abstiveram-se da votação, por não terem participado da referida sessão, os conselheiros Marcelo  
37 Zanetti e Patrícia Romagnolli. A ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2023 foi aprovada sem  
38 ressalvas. Abstiveram-se da votação, por não terem participado da referida sessão, os conselheiros  
39 Adelita Maria Linzmeier, Aline Portella Biscaino, Gilza Maria de Souza Franco, Letiére Cabreira  
40 Soares, Marcelo Karol Galvão de Meira, Marcelo Zanetti e Patrícia Romagnolli. **1.2 Informes.** O  
41 conselheiro Ademir Roberto Freddo informou que, com relação às matrículas, no *Campus* Realeza,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 até o momento foram efetivadas 5 (cinco) matrículas no Curso de Física, 7 (sete) no Curso de  
43 Química, 21 (vinte e uma) no Curso de Ciências Biológicas, 11 (onze) no Curso de Nutrição, 33  
44 (trinta e três) no Curso de Medicina Veterinária, 19 (dezenove) no Curso de Administração Pública  
45 e 24 (vinte e quatro) matrículas no Curso de Letras. A conselheira Gilza Maria de Souza Franco  
46 informou que o I Fórum do “Projeto Icatu - Monitoramento Participativo de Rios” será realizado  
47 no dia 22 de março de 2023, das 8h às 17h, no *Campus* Realeza. O projeto é realizado em parceria  
48 com o *Campus* Capanema do Instituto Federal do Paraná (IFPR) e o Fórum terá o objetivo de  
49 discutir a importância dos corpos hídricos para a região, apresentar os resultados obtidos no  
50 primeiro ano de projeto, consolidar os dados obtidos e planejar ações de monitoramento e gestão  
51 ambiental dos recursos hídricos da região. O conselheiro Antonio Marcos Myskiw informou que  
52 o Relatório de Avaliação Institucional de 2022 será publicado até dia 30 de março pela Comissão  
53 Própria de Avaliação. A conselheira Andreia Florêncio Eduardo informou que 8 (oito) indígenas  
54 e 2 (dois) imigrantes ingressaram nos cursos do *Campus* Realeza nesse semestre. A conselheira  
55 Denise Maria de Sousa Mello informou que participou, no dia 16 de março, da Conferência  
56 Municipal de Saúde de Realeza, representando o *Campus* Realeza. A conselheira Edinéia Paula  
57 Sartori Schmitz informou que: a) foram realizadas novas medições das obras em execução no  
58 *Campus*, tendo sido constatada a execução de 25% (vinte e cinco por cento) da obra da Clínica  
59 Escola de Nutrição e 18% (dezoito por cento) da Clínica de Grandes Animais; b) foi iniciada a  
60 instalação das cortinas em 16 (dezesesseis) salas de aula do Bloco A e a substituição das lâmpadas  
61 do Bloco dos Servidores por tecnologia LED; c) foi feito o empenho para a manutenção dos  
62 equipamentos de ar condicionado e, nas próximas semanas, a empresa dará início aos trabalhos;  
63 d) o *Campus* tem realizado diversas tentativas para solucionar os problemas com a empresa  
64 responsável pela manutenção predial, porém sem evolução até o momento. O presidente informou  
65 que no dia 20 de março foi publicado o Edital N° 1/CGCP/UFFS/2023, que torna públicas as regras  
66 para a realização do processo de Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária,  
67 relacionados à substituição dos ocupantes dos cargos de Reitor, Vice-reitor e diretores de *campi*  
68 da Universidade Federal da Fronteira Sul. Ademais, o presidente solicitou o registro de pesar pelo  
69 falecimento do Senhor Valdemir Argenta, ex-membro do Conselho Comunitário do *Campus*  
70 Realeza. Encerrado o Expediente, o presidente passou à leitura da **Ordem do Dia: 2.1**  
71 Homologação de decisão *ad referendum*; **2.2** Processo N° 23205.035034/2022-38: Indicação de  
72 membro para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS); **2.3** Processo N°  
73 23205.020492/2022-72: Requerimento de redistribuição da servidora Kelly Palombit, Professora  
74 do Magistério Superior; **2.4** Processo N° 23205.004340/2023-11: Proposta de criação do Curso de  
75 Graduação na área de Ciências Exatas; **2.5** Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFFS  
76 e a Prefeitura de Realeza. A pauta foi aprovada sem alterações. Passou-se ao item **2.1**  
77 **Homologação de decisão *ad referendum***. O presidente passou a palavra à secretária da sessão,  
78 que apresentou a Resolução N° 141/CONSC-RE/UFFS/2023, que revoga resoluções do Conselho  
79 do *Campus* que tratam de composições de colegiados de curso. Esclareceu que as revogações  
80 foram necessárias a fim de atender o disposto no § 5° do art. 6° da Resolução N°  
81 40/CGAE/CONSUNI/UFFS/2022, que dispõe que “a composição do Colegiado de Curso, e sua  
82 alteração, após homologação pelo próprio Colegiado, é encaminhada à Direção de Campus para  
83 emissão de portaria de nomeação”. Destacou que este processo ocorrerá com todos os colegiados  
84 dos cursos, na medida em que houver necessidade de alteração na composição ou publicação de  
85 portaria de designação de novo mandato. O Pleno homologou a decisão emitida *ad referendum*  
86 por meio da Resolução N° 141/CONSC-RE/UFFS/2023. **2.2 Processo N° 23205.035034/2022-38:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 **Indicação de membro para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS).**  
88 O presidente apresentou o Ofício N° 24/2023 – CRE no qual, considerando o Ofício N° 7/2022 –  
89 CEP, que solicita a indicação de um representante docente do *Campus* Realeza, na condição de  
90 suplente, em substituição à docente Naiane Carolina Menta Três, que solicitou seu desligamento,  
91 a Direção do *Campus* indica a docente Eloá Angélica Koehnlein para o preenchimento da vaga no  
92 Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS). Na sequência, o presidente  
93 submeteu à aprovação a indicação apresentada, sendo aprovada por unanimidade pelos  
94 conselheiros. **2.3 Processo N° 23205.020492/2022-72: Requerimento de redistribuição da**  
95 **servidora Kelly Palombit, Professora do Magistério Superior.** O conselheiro Ademir Roberto  
96 Freddo apresentou o Parecer N° 3/CONSC-RE/UFFS/2023, da Comissão permanente de Ensino,  
97 Pesquisa e Extensão (CPEPE), referente ao requerimento de redistribuição da servidora Kelly  
98 Palombit, Professora do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal do Piauí, tendo a  
99 comissão proferido o seguinte voto: *“Com base no exposto nos fundamentos e análise deste*  
100 *parecer, a CPEPE se manifesta DESFAVORÁVEL ao pedido de redistribuição, tendo em vista o*  
101 *perfil de formação e por não haver demanda atualmente nos cursos do Campus Realeza. É o*  
102 *parecer, o qual submete-se à apreciação do Conselho do Campus”*. O presidente submeteu à  
103 aprovação o parecer apresentado, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **2.4**  
104 **Processo N° 23205.004340/2023-11: Proposta de criação do Curso de Graduação na área de**  
105 **Ciências Exatas.** A conselheira Aline Portella Biscaino apresentou o Ofício N° 2-2023 – CCFL-  
106 RE, que solicita a criação de uma comissão para estudar a viabilidade e construção de uma proposta  
107 de um curso de graduação na área das Ciências Exatas no *Campus* Realeza, indicando os seguintes  
108 membros para a comissão: a) professores: Tobias Heimfarth, Clóvis Piovesan, Everton Artuso,  
109 Ademir Roberto Freddo, Marcelo Zanetti; b) servidora técnico-administrativa em educação:  
110 Edinéia Paula Sartori Schmitz; c) discente: Giovanni Luis Voloski; d) representante da comunidade  
111 externa: Marcos Fernando Schimidt. O presidente propôs a definição de um conjunto de elementos  
112 mínimos que deverão embasar o trabalho da comissão como, por exemplo, o diagnóstico local e  
113 regional, justificativa de criação do curso, perfil do egresso, objetivos e estudo de demanda  
114 docente, técnica e de infraestrutura. O conselheiro Clóvis Alencar Butzge manifestou-se favorável  
115 a definição dos elementos mínimos e destacou que, apesar do ponto tratar da composição da  
116 comissão, o Conselho do *Campus* tem prerrogativa para aprovar emendas à matéria. A conselheira  
117 Adelita Maria Linzmeier sugeriu que seja aprovada a composição da comissão e definido o prazo  
118 até a próxima sessão para a apresentação de um cronograma de trabalho. O presidente salientou  
119 que a proposta de definição de parâmetros não tem o intuito de tolher a liberdade da comissão,  
120 mas garantir que o processo contenha os elementos mínimos exigidos pelo Conselho Universitário  
121 para apreciação futura da matéria. A conselheira Gilza Maria de Souza Franco sugeriu que seja  
122 aprovada a composição da comissão, sendo definido um prazo de 90 dias para apresentação de um  
123 estudo de viabilidade que deverá conter, minimamente, o estudo de demanda da região, capacidade  
124 de corpo técnico e docente e estrutura necessária. O presidente submeteu à aprovação a  
125 constituição da comissão, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, o  
126 presidente submeteu à votação a definição dos parâmetros mínimos, sendo aprovado com 12 votos  
127 favoráveis e 5 contrários. A conselheira Patrícia Romagnolli propôs que seja definido o prazo até  
128 a próxima sessão ordinária para a comissão apresentar a metodologia do trabalho e um estudo de  
129 viabilidade. A conselheira Adelita Maria Linzmeier propôs a definição de um prazo para a  
130 elaboração de um estudo preliminar para apontamento de possibilidades. O conselheiro Ronaldo  
131 Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia sugeriu que seja definido um prazo para a comissão apresentar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 um cronograma e metodologia de trabalho. A conselheira Patrícia Romagnolli retirou sua  
133 proposição. O presidente submeteu à votação os encaminhamentos propostos pelos conselheiros  
134 Adelita Maria Linzmeier e Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, obtendo-se o seguinte resultado: a)  
135 definição de prazo para apresentação do cronograma e metodologia de trabalho: 14 (catorze)  
136 votos favoráveis; b) definição de prazo para elaboração de um estudo preliminar: 5 (cinco) votos.  
137 Com a definição desse encaminhamento, o Pleno decidiu por postergar a definição dos parâmetros  
138 mínimos para elaboração da proposta de criação do curso. Ficou definido que a comissão deverá  
139 apresentar o cronograma e a metodologia de trabalho na 3ª Sessão Ordinária do Conselho do  
140 *Campus*, prevista para dia 18 de abril. **2.5 Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a**  
141 **UFFS e a Prefeitura de Realeza.** O presidente informou que, conforme deliberado na 1ª Sessão  
142 Ordinária de 2023 do Conselho do *Campus*, a presidência emitiu o Ofício Nº 1/2023 – CONSC-  
143 RE, solicitando à Reitoria acesso aos autos do processo relativo ao Acordo de Cooperação Técnica  
144 celebrado entre a UFFS e a Prefeitura de Realeza que trata da disponibilização de transporte  
145 público aos estudantes. Na sequência, passou a palavra ao Pleno para sugestões de  
146 encaminhamento da matéria. A conselheira Patrícia Romagnolli disse que é a coordenadora do  
147 referido Acordo de Cooperação Técnica, ficando a Coordenação Adjunta a cargo da servidora do  
148 município de Realeza, Michele do Santos. Na sequência, a conselheira procedeu a leitura do Ofício  
149 Nº 1/2023 – CONSC-RE. A conselheira solicitou que antes do Conselho proceder a ações como  
150 esta, se busque o diálogo com a coordenação do projeto. Disse o referido acordo encontra-se em  
151 fase de projeto piloto. Sugeriu como encaminhamento que membros do Conselho do *Campus*,  
152 Coordenadores de Curso e representantes da comunidade regional se reúnam com a equipe do  
153 projeto para sanar dúvidas. O conselheiro José Oto Konzen esclareceu que o encaminhamento  
154 dado pelo Conselho do *Campus* na 1ª Sessão Ordinária foi unânime e consensual. Disse que as  
155 informações que constam no ofício foram veiculadas neste Conselho mais de uma vez, bem como  
156 tantas outras negociações da Direção do *Campus* com a Prefeitura de Realeza, que depois foi  
157 retirada de cena porque outros atores institucionais passaram a fazer uma negociação direta com a  
158 Prefeitura. Salientou que o ofício não possui teor invasivo e o único interesse do Conselho do  
159 *Campus* foi de avaliar o teor do acordo formalizado. O conselheiro Antonio Marcos Myskiw disse  
160 que aquilo que se preza na gestão do *Campus*, da instituição, e sua relação com os entes públicos  
161 é que haja um bom trânsito de informações e um diálogo transparente. Destacou que se o  
162 proponente do Acordo de Cooperação Técnica é docente do *Campus* Realeza e o acordo tem por  
163 objetivo beneficiar a comunidade acadêmica do *Campus*, o processo deveria ter tramitado pela  
164 gestão do *Campus*, ainda que o Acordo seja assinado pelo Reitor. O conselheiro Clóvis Alencar  
165 Butzge disse que foi o proponente da solicitação dos dados do Acordo à Reitoria e que agora o  
166 Pleno precisa apropriar-se dos termos do processo e como ele impactará no *Campus* e na  
167 comunidade acadêmica. Destacou que se trata de um acordo extremamente importante para o  
168 *Campus* e sua comunidade acadêmica e, por isso, é necessária a devida publicidade. O conselheiro  
169 Marcelo Zanetti disse que participou de outros mandatos do Conselho do *Campus* em que foram  
170 apreciados acordos de cooperação técnica, sendo requisito obrigatório a aprovação dos acordos  
171 pelo Conselho do *Campus* para dar prosseguimento às tramitações. Questionou como esse acordo  
172 foi assinado sem a tramitação e aprovação pelo Conselho do *Campus*. O presidente disse que o  
173 intuito da análise dessa matéria pelo Pleno é entender esse e outros questionamentos sobre a  
174 tramitação do referido processo. Na sequência, o presidente solicitou ao Pleno o uso da palavra  
175 pelo discente Denis Aurelio Lopes de Oliveira, sendo autorizado pelos conselheiros. O discente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

176 Denis Aurelio Lopes de Oliveira disse que foi um dos responsáveis, junto com demais discentes,  
177 por tratar sobre os transportes com o Prefeito de Realeza e que não sabia que a docente Patrícia  
178 Romagnolli estava tratando desse assunto com a Prefeitura. Salientou que esse transporte foi muito  
179 esperado pelos estudantes que fazem o trajeto até a universidade a pé, todos os dias. O presidente  
180 propôs o encaminhamento da matéria para análise de uma das comissões permanentes do Conselho  
181 do *Campus* ou designação de uma comissão *ad hoc*. A conselheira Patrícia Romagnolli solicitou  
182 que seja inserido na apreciação o encaminhamento feito por ela anteriormente. O presidente  
183 informou que não há divergência entre os encaminhamentos propostos pela mesa e pela  
184 conselheira Patrícia Romagnolli. Disse que a comissão que ficará responsável pela análise da  
185 matéria poderá reunir-se com a Coordenação do Acordo e demais envolvidos para sanar quaisquer  
186 dúvidas que surgirem. Para atender o encaminhamento proposto pela conselheira Patrícia  
187 Romagnolli, o presidente sugeriu que, caso o Pleno defina pela designação de comissão *ad hoc*,  
188 os coordenadores de curso integrem a comissão. No caso da escolha por uma comissão  
189 permanente, os coordenadores de curso estão distribuídos entre elas. Na sequência o presidente  
190 submeteu à votação os encaminhamentos propostos, obtendo-se 7 (sete) votos favoráveis ao  
191 encaminhamento para uma das comissões permanentes, 5 (cinco) votos favoráveis à designação  
192 de comissão *ad hoc* e 2 (duas) abstenções. A conselheira Patrícia Romagnolli justificou que se  
193 absteve da votação porque sua proposta era que fossem indicadas pessoas do Conselho do *Campus*  
194 para dialogar com a Prefeitura de Realeza e demais envolvidos no Acordo de Cooperação Técnica.  
195 O conselheiro Antonio Marcos Myskiw justificou que se absteve por entender que os  
196 encaminhamentos dados não são adequados, mas é necessário mostrar para os estudantes que o  
197 acordo tem limitações e prazo de vigência. Considerando a aprovação do encaminhamento da  
198 matéria para análise de uma das comissões permanentes, o presidente submeteu à votação a  
199 definição da comissão que ficará responsável, obtendo-se a seguinte votação: a) Comissão  
200 Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE): 4 (quatro) votos; b) Comissão Permanente  
201 de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG): 1 (um) voto; c) Comissão Permanente de  
202 Legislação e Normas (CPLN): 9 (nove) votos; d) abstenções: 1 (uma). A conselheira Patrícia  
203 Romagnolli justificou que se absteve da votação por discordar do encaminhamento. Às dezesseis  
204 horas e quarenta e seis minutos, o presidente encerrou a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel  
205 de Oliveira, Chefe da Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que,  
206 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA  
Chefe da Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados